ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

AVENIDA PARANÁ, 116 - SOBRELOJA - FONE/FAX (43) 272-1015 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86.610-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2002

SÚMULA: Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o Município de Jaguapitã e o CISMEPAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTA PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Prefeitura do Município de Jaguapitã e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema- CISMEPAR, que tem por objetivo a prestação de serviços de exames indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 26 dias do mês de novembro de 2002.

Thanya Regina Mariotto Cruz
Presidenta

Idalício Francisco dos Santos
1º Secretário